



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

### NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/SGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI

**PROCESSO Nº 00024.004335/2023-23**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -SEAD, SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS-SASC**

**Assunto:** Retificação do Edital nº 02/2024-SEAD e Publicação de Errata no Resultado Preliminar

---

#### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

*A presente Nota Técnica tem como objetivo esclarecer as razões que motivaram a retificação do Edital nº 02/2024-SEAD, bem como justificar a necessidade da publicação de uma errata no resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí (SASC-PI).*

#### **2. SITUAÇÃO APURADA**

*Durante a verificação dos procedimentos realizados no âmbito do referido processo seletivo, foi constatado que candidatos efetuaram o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário dentro do prazo estabelecido. Entretanto, devido a uma falha técnica no sistema de compensação bancária, alguns desses pagamentos não foram devidamente registrados no sistema de inscrições do certame.*

*Essa falha ocasionou a exclusão desses candidatos da lista de inscritos, resultando na não inclusão de suas inscrições para análise na fase de avaliação de títulos, o que os impediu de constar no resultado preliminar divulgado.*

#### **3. MEDIDAS ADOTADAS**

*Em resposta a essa situação, a Comissão de Seleção, de forma minuciosa, procedeu com a revisão para assegurar que o resultado preliminar reflita com precisão a situação de todos os candidatos que atenderam aos requisitos do edital.*

*E, em conjunto com a equipe técnica responsável pelo sistema de inscrições, foram tomadas as seguintes medidas:*

*3.1 Foi realizado um levantamento detalhado de todos os candidatos que tiveram seus pagamentos efetuados, mas não compensados no sistema.*

*3.2 Os candidatos identificados como afetados por falha técnica terão suas inscrições regularizadas e, conseqüentemente, incluídas para nova avaliação no certame.*

*3.3 Será publicada uma errata ao resultado preliminar, onde serão incluídos os nomes e resultados dos candidatos. A reanálise das inscrições poderá impactar a classificação, razão pela qual é de suma importância que todos revisem atentamente o novo resultado preliminar, a fim de garantir pleno conhecimento das possíveis alterações.*

*3.4 Em decorrência da publicação da errata do resultado preliminar, será aberto um novo período para a interposição de recursos. Esse novo prazo será aplicável a todos os candidatos, permitindo que:*

a) Candidatos que Já Apresentaram Recurso: Possam, se assim desejarem, apresentar uma nova versão de seu recurso. Caso não desejem modificar o recurso já enviado, o mesmo será mantido.

b) Candidatos que Não Apresentaram Recurso: Tenham a oportunidade de submeter seus recursos durante esse novo período.

Essa medida visa assegurar a igualdade de condições para todos os participantes do certame.

#### 4. RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Edital nº 02/2024-SEAD será retificado para incluir as novas datas relacionadas à publicação do resultado corrigido, bem como para garantir a ampla divulgação e a transparência do processo.

#### 5. CONCLUSÃO

A Comissão de Seleção reitera seu compromisso com a transparência e a legalidade do processo seletivo, garantindo que todos os candidatos que cumpriram os requisitos estabelecidos no edital tenham suas inscrições devidamente consideradas. As correções ora apresentadas visam assegurar que nenhum candidato seja prejudicado por falhas técnicas alheias à sua responsabilidade.

---

(assinado e datado eletronicamente)

**LEANDRO SOUZA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Seleção

Edital Nº 02/2024

Portaria Nº 321/2024

(assinado e datado eletronicamente)

**EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**

Membro da Comissão de Seleção

Edital Nº 02/2024

Portaria Nº 321/2024



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SOUZA DA SILVA - Matr.0124209-1, Gerente de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO - Matr.0371541-8, Gerente**, em 13/08/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013982855** e o código CRC **F4F650BB**.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.sead.pi.gov.br/>

## EDITAL

Processo nº 00024.004335/2023-23

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024-SEAD**

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei Nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014 e pelo Decreto Nº 19.942 de 24 de agosto de 2021, torna público, por meio do presente documento, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024-SEAD, que trata de PROCESSO SELETIVO simplificado destinado à contratações para os cargos de Nível Médio e Superior, para atuarem na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí – SASC-PI, no municípios de Teresina-PI, Picos-PI e Parnaíba-PI, em conformidade com o Decreto Nº 2.3081, de 12 de junho de 2024, fazendo-o nos seguintes termos:

#### **1º ITEM DE RETIFICAÇÃO: ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O Anexo I, relativo ao Cronograma do Processo Seletivo passa a ter as seguintes datas:

DATA: 15/08/2024 - DIVULGAÇÃO DE ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR

DATA: 19/08/2024 A 20/08/2024 - PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

DATA: 21/08/2024 A 22/08/2024 - PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

DATA: 23/08/2024 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

DATA: 23/08/2024 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

*Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital Nº 02/2024.*

*assinado eletronicamente*

**MARIA REGINA SOUSA**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

(assinado eletronicamente)  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 13/08/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA SOUSA - Matr.0371281-8, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos**, em 13/08/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013982874**

e o código CRC **8D044D04**.